

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro faz público, nos termos do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

André Pestana da Silva

Eduardo Jorge Costa Pinto

Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira

Catarina Soares Martins

João Fernando Cotrim de Figueiredo

Humberto Raimundo Joaquim Correia

António José Martins Seguro

Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes

André Claro Amaral Ventura

António Filipe Gaião Rodrigues

Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Oliveira do Bairro, 6 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal